

LEI Nº 11.898, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT - 010 - ABRMT-010, de Tapurah.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT - 010 - ABRMT-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.716.121/0001-50, com sede no Município de Tapurah.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a29ad9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)